

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Reunião 5.ª Sessão ordinária/extraordinária

19.12.2014

DELIBERAÇÃOAprovado p/ unanimidade
 p/ maioria
Reprovado p/ unanimidade
 p/ maioria

O Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA****RATIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 05/11/2014 -GRATUIDADE DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NO ENSINO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CEB NO ÂMBITO DOS SERVIÇOS DE APOIO À FAMÍLIA**

-----Considerando as dificuldades económicas que as famílias atravessam em consequência da crise que o País vive e que compete ao Município estar atento às questões sociais.-----

-----Importa assim acautelar os meios indispensáveis para ocorrer a situações de carência social que possam emergir e devam ser apoiadas pelo Município, e isso vai ser considerado no Orçamento Municipal de 2015.-----

-----No âmbito dos Serviços de Apoio à Família de que beneficiam as crianças, o Município tem vindo a aplicar medidas para atenuar os encargos das famílias.-----

-----Nos últimos anos o Município aplicou a medida de gratuidade de prestação de serviços a famílias com crianças no Pré-Escolar e alargou a prestação de apoios sociais aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico.-----

-----Presentemente todas as 140 crianças do Ensino Pré-Escolar público e todas as 247 crianças do 1.º Ciclo do Ensino Básico usufruem dos serviços de refeição, cujo custo total ano letivo é de cento e trinta e dois mil trezentos e oitenta e seis euros e trinta cêntimos (132.386,30€), sem contabilizar o custo de energia elétrica, abastecimento de água e gás, podendo este número alterar em função de novas inscrições nos serviços, cabendo aos pais uma comparticipação de cerca de cento e um mil setecentos e vinte e oito euros e quarenta e dois cêntimos (101.728,42 €).-----

-----Assim no contexto atual o serviço de refeições que possibilita a todas as crianças pelo menos uma refeição diária equilibrada, deve continuar a ser uma prioridades das políticas municipais.-----

-----A gestão dos recursos do Município feita até agora continua a permitir este tipo de apoios sociais que, face à perda de rendimentos das famílias, ainda mais se justifica.-----

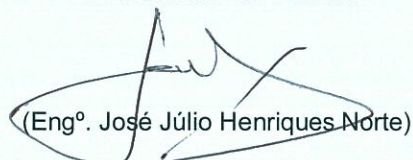
-----Assim, propõe-se que para o ano de 2015 o Município continue a prestar gratuitamente a todas as crianças que frequentam o Ensino Pré-Escolar e o 1.º Ciclo do Ensino Básico públicos o serviço de refeição.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade aprovar a isenção de pagamento das refeições.-----

-----Mais foi deliberado por unanimidade e, considerando as deduções das comparticipações, submeter a presente deliberação a ratificação da Assembleia Municipal, sem prejuízo dos serviços lhe darem seguimento para que possa ser aplicada logo no mês de Janeiro.-----

Aprovado na Reunião Ordinária da Câmara de 05/11/2014

O Presidente da Câmara


(Eng.º José Júlio Henriques Norte)